

**6. Paulo Massashico Tukiama - FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA - 16/09/2008**

**Contribuição:** Disponível no SACP a íntegra da contribuição

*FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA, vem através de seu procurador se manifestar acerca da Consulta Pública n. 35 de 19 de Agosto de 2008, que pretende aprovar alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, conforme expões em seu recurso ora anexado a esta.*

*REQUER ainda, que após analisado o presente recurso, sejam os termos desta Consulta Pública em questão, julgados INVIÁVEIS e IMPROCEDENTES nos termos deste recurso, afim de que a FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA, não tenha prejuízos com as alterações ali propostas em benefício de outras entidades interessadas ali previstas.*

*Face à proposição acima, a Fundação Vitorio Lanza, de Guarujá, canal 264, classe B1, providenciou estudos técnicos que foram realizados mediante a utilização do relevo digitalizado da região, comprovando os sérios prejuízos que esta alteração certamente irá ocasionar na região da localidade de Praia Grande, situada dentro da área de serviço urbana, limitando a cobertura desta Fundação.*

*Conclui-se também, que nas condições propostas, a emissora reclamante sofrerá interferências acima do permitido, em área urbana com grande densidade populacional, no caso o bairro do Canto do Forte, em Praia Grande.*

**Contribuição Não Procedente**

Na contribuição são apresentados estudos de viabilidade técnica baseados no modelo Longley-Rice demonstrando uma potencial interferência provocada pelo canal 262/C de Praia Grande/SP no interior do Contorno Protegido do canal 264/B1 de Guarujá/SP.

Entretanto, com o uso do método ponto a ponto de cálculo de propagação, constante da Norma 002/91, aprovada pela Portaria SNC-53, de 7 de junho de 1991, publicada no DOU de 18 de junho de 1991, e do banco de relevo digitalizado da região disponível na página da Agência na Internet, observa-se que as relações de proteção estão respeitadas, confirmando a inexistência de interferências objetáveis no interior do contorno protegido da emissora de Guarujá/SP.

A compatibilidade desse método com as condições de terreno existentes no país foram confirmadas pelas medições realizadas pela Universidade Mackenzie, que se destinaram a determinar, por solicitação da ABERT, a equivalência de cobertura do Sistema de Rádio Digital com o sistema analógico existente em algumas regiões dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais. Na ocasião, ficou evidenciado, inclusive, que o método adotado pela Agência é pessimista, já que nas áreas apontadas pelos estudos teóricos como sujeitas a interferência não foi possível captar os sinais envolvidos, ou seja, em realidade os valores de intensidade de campo elétrico encontrados na prática são inferiores àqueles calculados pela aplicação do método. Assim, os resultados teóricos obtidos nos estudos realizados com os métodos de análise adotados pela Anatel dão a garantia de que as relações de proteção estão respeitadas, não ocorrendo situações de interferência entre os canais de Praia Grande/SP e de Guarujá/SP.